



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCAF, realizada em 27/06/2013

1) Abertura. Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e quarenta e seis minutos, no Auditório 2 – Edifício Sede do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama-Sede, foi realizada a décima oitava reunião ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, conduzida pela presidenta do CCAF, representante da Presidência do Ibama, Moara Menta Giasson. compareceram como membros: Moara Menta Giasson – GP/IBAMA, Sérgio Henrique Collaço de Carvalho da SBF/MMA, Ernani Lustosa Kuhn – SECEX/MMA, Bernardo Ferreira Alves de Brito – DIMAN/ICMBio e Wajdi Mishmish – DIPLAN/ICMBio. Estiveram presentes à reunião Antônio Celso Junqueira Borges – Coordenador da CCOMP/IBAMA, Ana Flávia de Senna Franco, Diretora da DIPLAN/ICMBio, Luciano Oliva Patrício, Coordenador-Geral da CGFIN/ICMBio, Sérgio Brant Rocha, Diretor do DAP/MMA, Alex de Castro Fiuza e Adriano Possemato da COCAM/ICMBio e Katia Adriana de Souza da CCOMP/IBAMA. Foi apresentada a pauta da 18ª RO, com os seguintes pontos: 1) Abertura; 2) Revisão de destinação - 2.1) LT Colinas – São João do Piauí: correção do nome de unidade de conservação beneficiada com recursos da compensação ambiental; 2.2) LT Itumbiara – Cuiabá: análise do cumprimento da compensação ambiental; 2.3) UHE Foz do Chapecó: redestinação de valor remanescente. 3) Proposta de Aplicação - 3.1) LT Cuiabá – Ribeirãozinho – Rio Verde: demanda do ICMBio; 3.2) CNAIA - Central Nuclear de Angra III: demanda do ICMBio; 3.3) BR 392 – Entroncamento BR 116 Pelotas – Rio Grande: demanda do ICMBio; 3.4) LT Coletora Porto Velho – Araraquara: reapresentação da demanda da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo. 4) Destinações: 4.1) Sistema de Produção de Petróleo e Gás no Campo Parque das Conchas (Bloco BC-10), Bacia de Campos – Processo Administrativo de CA nº 02001.003990/2007-38 – Valor da CA R\$ 17.509.734,00; 4.2) Exploração de Bauxita – Platô Bela Cruz - Processo Administrativo de CA nº 02001.002435/2013-37 – Valor da CA R\$ 614.280,00. 5) Informes e Encerramento. A pauta foi mantida, dando-se prosseguimento à reunião.

2) Revisão de destinação: 2.1) Linha de Transmissão Colinas – São João do Piauí; Processo Administrativo de CA nº 02001.001065/2013-11. Na elaboração da Ata da 17ª RO do CCAF ocorreu um erro de digitação do nome de unidade de conservação contemplada com recursos da compensação ambiental do empreendimento, visto tratar-se do Parque Nacional da Chapada das Mesas e não Parque Nacional da Serra da Mesa como informado. Assim, o montante de R\$ 1.128.245,58 (um milhão, cento e vinte oito mil, duzentos e quarenta cinco reais e cinquenta oito centavos) deverá ser aplicado no Parna da Serra da Capivara, Parna da Serra das Confusões e Parna da Chapada das Mesas, a critério do Órgão Gestor.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

9
10
11
12
13
14
15

2.2) Linha de Transmissão Itumbiara – Cuiabá; Processo Administrativo de CA nº 02001.000955/2013-13. Documento de referência: Nota Técnica nº 5840/2013: Considerando a apresentação pela empresa Itumbiara Transmissora de Energia – ITE, responsável pelo empreendimento em questão, de informações acerca do atendimento à condicionante 2.3 da Licença de Operação nº 578/2006 relativa ao cumprimento das obrigações da compensação ambiental, constatou-se que o Plano de Trabalho, anexo ao Termo de Compromisso celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho e a empresa ITE, previa ações a serem implementadas na APA do Ribeirãozinho e Alcantilados do Araguaia que não condizem com o determinado no parágrafo único do artigo 33 do Decreto nº 4.340/2002. Assim, o CCAF definiu que a Coordenação de Compensação Ambiental deverá encaminhar Ofício à Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho questionando o enquadramento ao Decreto nº 4.340/2002 das ações previstas no Plano de Trabalho anexo ao Termo de Compromisso.

2.3) Usina Hidrelétrica Foz do Chapecó; Processo Administrativo de CA nº 02001.000883/2013-04. Documento de referência: Nota Técnica nº 5890/2013: Foi apresentada proposta encaminhada pelo ICMBio (Ofício nº 295/2013 – CGFIN/DIPLAN/ICMBio) de redestinação para a ação de regularização fundiária do saldo remanescente de R\$ 639.505,19 (seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinco reais e dezenove centavos) do **Parna das Araucárias**, anteriormente destinado às ações de elaboração, revisão ou implantação do plano de manejo e de aquisição de bens e serviços. O CCAF delibera favoravelmente pela demanda do ICMBio.

3) Proposta de Aplicação: 3.1) Linha de Transmissão Cuiabá – Ribeirãozinho – Rio Verde; Processo Administrativo da CA nº 02001.001290/2012-76 – Proposta de aplicação dos recursos da CA no valor de R\$ 1.587.649,25 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos, a ser atualizado pelo IPCA-E) em UCs federais. Documento de referência: NT nº 5813/2013: O ICMBio encaminhou o Ofício nº 222/2013 – CGFIN/DIPLAN/ICMBio com proposta de aplicação do montante destinado às UCs federais da seguinte forma: a) **Parna Chapada dos Guimarães**, o montante de R\$ 1.202.601,42 (um milhão, duzentos e dois mil, seiscentos e um reais e quarenta e dois centavos) para a ação de regularização fundiária; b) para o **Parna das Emas**, o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a aquisição de bens e serviços e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o desenvolvimento de pesquisas necessárias ao manejo da unidade de conservação. Diante dos questionamentos quanto à aplicação do recurso destinado ao desenvolvimento de pesquisas necessárias ao manejo do Parna das Emas, bem como esta ação representar o último item da ordem de prioridade estabelecida pelo artigo 33, Decreto nº 4.340/2002, o CCAF deliberou pela necessidade de reapresentação da proposição, devendo ocorrer um maior detalhamento das ações com as devidas justificativas.

17
18
19
20
21
22
23



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

68 **3.2) Usina Nuclear de Angra III - CNAAB; Processo Administrativo de CA nº**
69 **02001.001716/2012-91 - Proposta de aplicação dos recursos da CA no valor de R\$ 29.662.160,00**
70 **(vinte e nove milhões, seiscentos e sessenta dois mil e cento e sessenta reais, a ser atualizado pelo**
71 **IPCA-E) em UCs federais. Documento de referência: NT nº 5828/2013:** O ICMBio encaminhou o
72 Ofício nº 256/2013 – CGFIN/DIPLAN/ICMBio com proposta de aplicação do montante destinado às
73 UCs federais da seguinte forma: a) **Parna Serra da Bocaina**, o montante de R\$ 23.178.160,00 (vinte
74 e três milhões, cento e setenta oito mil e cento e sessenta reais) para a ação de regularização fundiária;
75 b) **ESEC de Tamoios**, o montante de R\$ 1.384.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta quatro mil
76 reais) para a ação regularização fundiária e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a
77 elaboração do plano de manejo ou nas atividades de proteção da UC; c) **APA de Cairuçu**, o montante
78 de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa cinco mil reais) para elaboração do plano de manejo ou nas
79 atividades de proteção da UC, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para realização de pesquisas
80 necessárias ao manejo da unidade, sendo vedada a aquisição de bens e equipamentos permanentes, R\$
81 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) para implantação do Programa de Educação Ambiental e
82 R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o financiamento de estudos de viabilidade econômica para uso
83 sustentável dos recursos naturais; d) **RPPN Gleba O Saquinho de Itapirapuã**, o montante de R\$
84 50.000,00 (cinquenta mil reais) para elaboração do plano de manejo; e) **Parna Saint-Hilaire-Lange**, o
85 montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para a ação de regularização fundiária.
86 Considerando a necessidade de esclarecimentos quanto a aplicação do determinado no parágrafo único
87 do artigo 33, Decreto 4.340/2002, no caso de unidades de conservação que possuam terras públicas e
88 privadas. Considerando ainda a incerteza quanto possibilidade de alocação de recursos para a ação de
89 regularização fundiária do Parna Saint-Hilaire-Lange em razão da ausência de definição quanto ao
90 limite territorial final desta unidade, o CCAF deliberou por **acatar parcialmente** a proposta do
91 ICMBio **devendo ser reapresentada a proposta de aplicação do recurso total destinado à APA**
92 **Cairuçu e ao Parna Saint-Hilaire-Lange**. Assim, o recurso da compensação ambiental destinado às
93 UCs federais deverá ser aplicado da seguinte forma: a) **Parna Serra da Bocaina**, o montante de R\$
94 23.178.160,00 (vinte e três milhões, cento e setenta oito mil e cento e sessenta reais) na ação de
95 regularização fundiária; b) **ESEC de Tamoios**, o montante de R\$ 1.384.000,00 (um milhão e trezentos
96 e oitenta quatro mil reais) na ação regularização fundiária e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil
97 reais) na elaboração do plano de manejo ou nas atividades de proteção da UC; c) **RPPN Gleba O**
98 **Saquinho de Itapirapuã**, o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na elaboração do plano de
99 manejo.

100 **3.3) BR 392 – Entroncamento BR 116 Pelotas – Rio Grande; Processo Administrativo de CA nº**
101 **02001.002724/2007-98 - Proposta de aplicação dos recursos da CA no valor de R\$ 1.000.000,00**
102 **(um milhão de reais, a ser atualizado pelo IPCA-E) em UCs federais. Documento de referência:**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

103 NT nº 5900/2013: O ICMBio encaminhou o Ofício nº 266/2013 – CGFIN/DIPLAN/ICMBio com
104 sugestão de aplicação do montante total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na ação de
105 regularização fundiária do **Parna da Lagoa do Peixe**, sob a justificativa de demanda de recurso para a
106 implementação desta ação, sendo que já existe recurso para a regularização fundiária da área proposta
107 para ampliação da Estação Ecológica do Taim. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.

108 **3.4) Linha de Transmissão Coletora Porto Velho – Araraquara II; Processo Administrativo de**
109 **Compensação Ambiental nº 02001.001291/2012-11 – Reapresentação da demanda da Secretaria**
110 **de Estado do Meio Ambiente de São Paulo para aplicação dos recursos da CA no valor de R\$**
111 **700.000,00 (setecentos mil reais, a ser atualizado pelo IPCA-E) em UCs estaduais de São Paulo.**
112 Documento de referência: NT nº 5814/2013: A Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo
113 encaminhou o Ofício CCA/SE nº 37/2013 com reapresentação da proposta de aplicação dos recursos
114 da compensação ambiental do empreendimento em questão nas unidades de conservação estaduais de
115 São Paulo. Em relação à primeira proposição datada de novembro de 2012 foram solicitados
116 esclarecimentos visto não ter sido considerada a ordem de prioridade para aplicação do recurso
117 conforme determinado pelo artigo 33 do Decreto nº 4.340/2002. Assim, foi recebido o Ofício CCA/SE
118 nº 37/2013 que reapresenta a proposta com a sugestão de aplicação do recurso da seguinte forma: a)
119 **ESEC São Carlos**, o montante de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais) para a elaboração e
120 implementação do plano de manejo da; b) **ESEC Ribeirão Preto**, o montante de R\$ 30.000,00 (trinta
121 mil reais) para a complementação de obras de segurança e postos de observação; c) **ESEC Bauru**, o
122 montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a complementação de obras de segurança e postos de
123 observação; d) **PE Vassununga**, o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a complementação
124 de obras de segurança e postos de observação. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.

125 **4) Destinações: 4.1) Sistema de Produção de Petróleo e Gás no Campo Parque das Conchas**
126 **(Bloco BC-10), Bacia de Campos - Processo Administrativo de CA nº 02001.003990/2007-38 com**
127 **valor de CA de R\$ 17.509.734,00 (dezessete milhões, quinhentos e nove mil e setecentos e nove**
128 **reais, a ser atualizado pela taxa Selic).** Documento de referência: Parecer nº 5244/2013 e Nota
129 Técnica nº 5916/2013: O empreendimento encontra-se situado ao norte da Bacia de Campos, em águas
130 profundas, distando aproximadamente 100 km da linha de costa, sendo que a atividade de perfuração
131 é realizada em duas fases. A Unidade será uma FPSO (*Floating Production Storage and Offloading*
132 *Unit*) ligada por um gasoduto ao Campo de Jubarte. A responsabilidade pelo empreendimento cabe à
133 Shell Brasil. A sugestão de divisão dos recursos da compensação ambiental apresentada no Parecer nº
134 5244/2013, retificado pela Nota Técnica nº 5916/2013, foi acatada pelo CCAF, sendo os recursos
135 distribuídos entre as UCs federais indicadas no Parecer e na demanda justificada do ICMBio. O
136 Comitê deliberou pela seguinte destinação de recursos: a) R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos
137 mil reais) a serem aplicados no **Parque Estadual Paulo César Vinha e Parque Estadual de Itaúnas,**

33
34
35
36
37
38
39



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

138 a critério do Órgão Gestor do Espírito Santo; b) R\$ 9.756.813,80 (nove milhões, setecentos e
139 cinquenta seis mil, oitocentos e treze reais e oitenta centavos) a serem aplicados no **Parna da Lagoa**
140 **do Peixe**, conforme justificativa apresentada em reunião, sendo R\$ 9.536.813,80 (nove milhões,
141 quinhentos e trinta seis mil, oitocentos e treze reais e oitenta centavos) na ação de regularização
142 fundiária e R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para implementação do Parque. c) R\$
143 5.252.920,20 (cinco milhões, duzentos e cinquenta dois mil, novecentos e vinte reais e vinte centavos)
144 para regularização fundiária do **Parna da Serra da Canastra**, conforme demanda justificada
145 apresentada pelo ICMBio em reunião, pelo critério de volume excepcional de recursos.

146 **4.1) Exploração de Bauxita – Platô Bela Cruz; Processo Administrativo de CA nº**
147 **02070.002435/2013-37, com valor de CA de R\$ 614.280,00 (seiscentos e quatorze mil e duzentos e**
148 **oitenta reais, a ser atualizado pela taxa Selic).** Documento de referência: Parecer nº 5288/2013: O
149 Platô Bela Cruz integra o conjunto de seis platôs da área que representa os direitos minerários da
150 Mineração Rio do Norte – MRN. O Platô em questão representa o aproveitamento das instalações de
151 outro platô, tendo produção estimada de 17,3 milhões de toneladas/ano, com suas atividades previstas
152 para se encerrarem em 2025. O empreendedor é a Mineração Rio do Norte S.A. A sugestão de
153 destinação dos recursos da compensação ambiental foi apresentada no Parecer nº 5288/2013, sendo
154 acatada pelo CCAF. O Comitê deliberou pela destinação do montante total de R\$ 614.280,00
155 (seiscentos e quatorze mil e duzentos e oitenta reais) a ser aplicado na **Flona Saracá-Taquera** e a
156 **Rebio do Rio Trombetas**, a critério do Órgão Gestor.

157 **5) Informes e Encerramento:** Sem mais itens e sem informações adicionais, a reunião foi encerrada
158 às dezessete horas e cinquenta minutos. A presente Ata foi lavrada por mim, Katia Adriana de Souza,
159 assinada por todos os membros presentes abaixo nominados e referenciados.

Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
IBAMA/Presidência	Moara Menta Giasson	
MMA/SECEX	Ernani Lustosa Kuhn	
MMA/SBF	Sérgio H.C.de Carvalho	
ICMBio/DIPLAN	Wajdi Mishmish	
ICMBio/DIMAN	Bernardo Ferreira Alves de Brito	

Brasília, 27 de junho de 2013

